

## **Regulamento para uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – CEPED/PR**

Para a realização de cursos via Educação à Distância, o CEPED/PR criou seu próprio Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, sob domínio <http://ceped.unespar.edu.br>.

O AVA está instituído por meio da plataforma moodle, sendo composto por salas de aulas virtuais onde o discente tem a possibilidade de realizar as atividades de cursos pela internet, podendo ser acessado vinte e quatro horas por dia, por meio de computadores, tablets ou smartphones.

Dentro das possibilidades que a plataforma oferece, é possível que o aluno tenha acesso aos conteúdos disponibilizados pelos professores, poste atividades, debata os conteúdos temáticos em fóruns de discussão, tire dúvidas via mensagens, entre outros recursos de interatividade.

A seguir serão apresentadas as normas para a utilização do AVA CEPED/PR. Leia com muita atenção, pois ao concordar com essas regras, o discente poderá ser responsabilizado pelo descumprimento delas:

### **1- Da utilização da plataforma**

a) O primeiro passo para se inscrever em algum curso é se cadastrar na plataforma. Após o preenchimento do formulário, será enviado um e-mail para confirmação do cadastro. Ao confirmar este cadastro, será liberado acesso ao AVA.

b) Após ter acesso, cabe ao usuário se inscrever no curso desejado. Cada curso ofertado tem um público alvo, o qual tem a prioridade quanto às inscrições. A homologação das inscrições é realizada pelo CEPED/PR conforme critérios específicos de cada curso.

c) Os dados fornecidos durante a realização do cadastro serão mantidos em sigilo e não serão utilizados para outros fins, nem repassados a terceiros.

d) O AVA destina-se exclusivamente a atividades didáticas (ensino, pesquisa, extensão, grupos de estudo, capacitações e treinamento de pessoal), sendo proibido qualquer tipo de divulgação de conteúdos não didáticos, ofensivos, ameaças e discriminações de qualquer espécie ou que desabone o CEPED/PR ou qualquer um de seus componentes.

e) Qualquer usuário do AVA é responsável pelo cumprimento deste regulamento, não podendo evocar o seu desconhecimento.

f) A partir do momento em que o usuário não tiver mais vínculo com o curso, seu acesso poderá ser bloqueado ou excluído, a critério do CEPED/PR.

## **2 - Do conteúdo**

a) Os usuários terão de respeitar a propriedade intelectual, não copiando, modificando, usando ou divulgando em todo ou em parte, textos, artigos, programas ou qualquer outro material, sem a permissão do seu autor.

b) Aos usuários é rigorosamente proibido o envio de arquivos (*upload*) que tenham como finalidade a descodificação de senhas, a leitura de dados de terceiros, conteúdo pornográfico, propagação de vírus, destruição de outros arquivos ou o não funcionamento da plataforma.

c) O CEPED/PR reserva-se o direito de excluir usuários que não cumpram as normas expostas, usem linguagem ou elementos gráficos inconvenientes ou ofensivos.

## **3 - Das atribuições dos usuários**

a) Todos os usuários da plataforma têm de fornecer todos os dados solicitados no momento da inscrição. Esses dados são pessoais e intransferíveis e serão mantidos em sigilo, utilizados apenas para a autenticação no sistema e homologação em cursos.

b) Todos os usuários deverão proceder de forma responsável, garantindo o sigilo de seu login e senha, de forma a evitar a sua utilização fraudulenta.

c) Sendo esta uma plataforma de trabalho colaborativa, todos os usuários registrados devem identificar-se com uma fotografia de rosto atualizada. Não serão admitidas fotografias ou imagens que realizem qualquer tipo de referência a preferências de foro pessoal/ideológico ou ofensivas.

d) São direitos do discente ao ser matriculado no curso:

- I. Ter acesso as atividades do curso;
- II. Solicitar ao tutor esclarecimentos sobre um determinado assunto;
- III. Pedir seu desligamento do curso;
- IV. Ao final, ter acesso ao seu certificado de conclusão, se aprovado.

e) São deveres do discente:

- I. Realizar as avaliações e exercícios propostos nos prazos estipulados;
- II. Seguir as regras estabelecidas neste regulamento.

f) Será desligado do curso o discente que:

- I. Solicitar ao coordenador seu desligamento.
- II. Deixar de realizar as atividades previstas para o curso ou não atingir os critérios mínimos de aproveitamento.
- III. Abandonar o curso, o que o impede de se inscrever em novos cursos ofertados pelo CEPED/PR num período de 6 meses.
- IV. For acometido por grave enfermidade, falecimento ou moléstia que possa o impedir de realizar o curso.

g) Terá seu cadastro excluído da plataforma o discente que:

- I. Solicitar junto ao CEPED/PR a exclusão de seu cadastro.
- II. Seja reincidente em penalidade determinada nesse regulamento.